



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 61  
SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	01
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

#### ATO Nº 008/2021

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.962/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.962/2020, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
	<b>Pessoal e Encargos Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios.</b>		
122.0001.2.150			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
SUPLEMENTAR			
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
1	Câmara Municipal de Teresópolis		
01	Legislativa		
	<b>Manutenção das Atividades legislativas</b>		
122.0001.2.152			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ		5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21 (vinte e um) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 21 de outubro de 2021.

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário.

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**CORRIGENDA Nº 009/2021 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Teresópolis, na edição nº 60 de 13/08/2021.**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 0187/ 2021**

...  
conforme o Procedimento Administrativo nº 00132/2021.

Leia-se

**PORTARIA Nº 0187/ 2021**

...  
conforme o Procedimento Administrativo nº 00132/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em, 18 de outubro de 2021

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**PORTARIA**

**Nº 189/2021**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (VINTE)** dias de Férias ao Servidor **IVAN DA PONTE RABELLO**, conforme o **Processo nº 531/2021** com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021, referente ao período de 2015/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 05 de outubro de 2021

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente



# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE